

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7872

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Do	Dotação							tur	eza			Ficha Fonte			Valor	
02	80	01	10	122	0012	2326	4	4	90	52	00	1064	154		20.000,00	
												Total:	20	0.000,00		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

D	Dotação							Natureza						Ficha Fonte		Valor	
02	2	80	01	10	122	0012	2326	3	3	50	41	00		1060	154	20	0.000,00
														Total:	20.0	00,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Maio de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo